

quando possível e desde que não acarrete violação das garantias ambientais, nos casos de situação de criticidade declarada por Portaria do DAEE.

(República por ter sido com incorreções.)

COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

Portaria CBRN - 4, de 1-10-2015

Estabelece os procedimentos para emissão de Autorização Especial para a pesca do Carangueijo-uçá (Ucides cordatus)

O Coordenador de Biodiversidade e Recursos Naturais, considerando o disposto no artigo 2º da Resolução SMA 64, de 30-09-2015, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Para a pesca de subsistência ou artesanal da espécie *Ucides cordatus* (carangueijo-uçá), nos termos da Resolução SMA 64/2015, na área de abrangência dos Municípios de Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, São Vicente, Santos, Guarujá, Bertioga e Cubatão, o Departamento de Fauna emitirá, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Fauna Silvestre – GEFAU, Autorização Especial.

Artigo 2º - Para solicitação da Autorização Especial de que trata o artigo anterior o pescador deverá comparecer ao Núcleo Regional de Programas e Projetos (NRPP) da CBRN localizado à Rua República dos Estados Unidos da Venezuela, 75, Ponta da Praia, no município de Santos, e protocolar a seguinte documentação:

I - Cópia simples, acompanhada da via original do documento de identidade ou equivalente com foto;

II - Cópia simples, acompanhada da via original da Licença de Pescador Profissional emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura;

III - Cópia simples de comprovante de residência nos municípios de Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, São Vicente, Santos, Guarujá, Bertioga e Cubatão ou declaração de residência emitida por entidade representativa, tais como: associação ou colônia de pescadores, associação de bairro ou de moradores ou órgão público;

IV - Declaração de produção com discriminação de carangueijo-uçá, emitida pelo Instituto de Pesca da Secretaria de Agricultura e Abastecimento atestando que o pescador exerce a pesca de subsistência ou artesanal da espécie *Ucides cordatus* (carangueijo-uçá).

§ 1º - A emissão da autorização especial fica condicionada ao protocolo e análise dos documentos previstos nos incisos I, II, III e IV, da presente Portaria;

§ 2º - A solicitação de Autorização Especial, de que trata o caput deste artigo, poderá ser realizada em nome do pescador, por meio de procurador legalmente estabelecido para tal fim, portando cópias autenticadas dos documentos pessoais do pescador interessado e demais documentos previstos nos incisos deste artigo.

Artigo 3º - Em conformidade com o § 1º do artigo 2º da Resolução SMA 64/2015, o Departamento de Fauna emitirá até 210 autorizações especiais, com validade de dois anos, para a pesca de *Ucides cordatus* (carangueijo-uçá), nos Municípios de Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, São Vicente, Santos, Guarujá, Bertioga e Cubatão.

Parágrafo único - A emissão de autorizações terá como critério a ordem de protocolo das solicitações junto ao NRPP / URAT - Santos, até que o limite máximo (210) seja atingido.

Artigo 4º - A prorrogação da Autorização Especial, pelo prazo de até mais dois anos, fica condicionada à manutenção, pelo pescador, de anotações diárias e datadas relativas à produção capturada, que deverão ser repassadas ao Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira, desenvolvido pelo Instituto de Pesca – APTA/SAASP na Baixada Santista, conforme previsto no artigo 5º, da Resolução SMA 64/2015.

Artigo 5º - O pescador poderá ter sua autorização cancelada nos casos de descumprimento das disposições da Resolução SMA 64/2015.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SMA 3740/2015)

(República por ter sido com incorreções.)

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Portaria CFA - 26, de 28-9-2015

Dispõe sobre a designação dos integrantes da Comissão Regional de Julgamento em 1ª Instância do Centro Técnico Regional de Fiscalização VIII, em Sorocaba, pertinente à aplicação de autuações administrativas

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA, conforme artigo 74, do Decreto Estadual 57.933, de 02-04-2012, designa a seguinte composição:

Artigo 1º - A Comissão Regional de Julgamento em 1ª Instância, relativas aos Autos de Infração Ambiental lavrados na área de atuação do Centro Técnico Regional de Fiscalização VIII, em Sorocaba, será integrada pelos seguintes representantes das entidades integrantes do SEAQUA, indicados pela CFA e Polícia Ambiental: Presidente: Sílvia Cenci – RG 22.277.868; Titular: Gabriela Cristina Brandolin – RG 41.948.417-6; Titular: Lucas Augusto Barletta - RG 29.953.430-3; Suplente: Sérgio Luis de Miranda Mello – RG 15.751.677-5; Suplente: Adriano Watanabe – RG 32.642.008-3; Suplente: Kelly Cristina Santos – RG 33.204.827-5; Suplente: Thalita Pistelli Festa – RG 35.353.999-5; Titular: 1º Ten PM Clayton Bortoletti – RE 119435-6; Suplente: 2º Ten PM Luciana Beltrame Del Debbio - RE 117945-4.

Artigo 2º - O agente autuante que participou da constituição de auto de infração em análise pela Comissão de Julgamento, inclusive na condição de testemunha, não poderá participar do julgamento de recursos interpostos contra o mesmo.

Parágrafo único - O Presidente da Comissão Regional de Julgamento deverá certificar-se de que a recomendação foi observada como condição para a homologação do julgamento realizado pela Comissão.

Artigo 3º - Nos períodos de afastamentos regulamentares do Presidente da Comissão Regional de Julgamento, fica designado como suplente Lucas Augusto Barletta - RG 29.953.430-3.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

Portaria CPU - 145, de 2-10-2015

Designa representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, outorgada em favor do Colégio Albert Sabin Ltda. para utilização de área, visando à realização do evento "Teatro no Parque"

O Coordenador de Parques Urbanos, considerando as disposições do Decreto Estadual 60.321, de 01-04-2014 e o que consta do processo SMA 8.446/2015 decide:

Artigo 1º - Fica designada Larissa Cardoso Noronha, portador do RG 49.127.078-1 SSP/SP, como gestor e representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos, para o acompanhamento da execução do Termo de

Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, de áreas internas do Parque Villa-Lobos, para a realização do evento "Teatro no Parque", bem como para todos os contatos e comunicações a ele referentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SMA 8.446/2015)

Portaria CPU - 146, de 2-10-2015

Designa representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, outorgada em favor da empresa "Cool Media Brasil Comércio de Equipamentos Ltda." para utilização de área, visando à realização do evento "Dia Mundial dos Animais"

O Coordenador de Parques Urbanos, considerando as disposições do Decreto Estadual 60.321, de 01-04-2014 e o que consta do processo SMA 9.044/2015 decide:

Artigo 1º - Fica designada Larissa Cardoso Noronha, portador do RG 49.127.078-1 SSP/SP, como gestora e representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos, para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, de áreas internas do Parque Villa-Lobos, para a realização do evento "Dia Mundial dos Animais", bem como para todos os contatos e comunicações a ele referentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SMA 9.044/2015)

Portaria CPU - 147, de 2-10-2015

Designa representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, outorgada em favor da empresa "Sino Eventos Eireli ME" para utilização de área, visando à realização do evento "Kellness"

O Coordenador de Parques Urbanos, considerando as disposições do Decreto Estadual 60.321, de 01-04-2014 e o que consta do processo SMA 9.055/2015 decide:

Artigo 1º - Fica designada Larissa Cardoso Noronha, portador do RG 49.127.078-1 SSP/SP, como gestora e representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos, para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, de áreas internas do Parque Villa-Lobos, para a realização do evento "Kellness", bem como para todos os contatos e comunicações a ele referentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SMA 9.055/2015)

Portaria CPU - 148, de 2-10-2015

Designa representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, outorgada em favor da empresa "Iração Organizacional e Desenvolvimento Humano Ltda - EPP para utilização de área, visando à realização do evento "Virada da Maturidade"

O Coordenador de Parques Urbanos, considerando as disposições do Decreto Estadual 60.321, de 01-04-2014 e o que consta do processo SMA 8.924/2015 decide:

Artigo 1º - Fica designado Alessander Farid Mischi Bou Chebli, portador do RG 43.775.265-3 SSP/SP, como gestor e representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos, para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, de áreas internas do Parque Dr. Fernando Costa – Água Branca; para a realização do evento "Virada da Maturidade", bem como para todos os contatos e comunicações a ele referentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SMA 8.924/2015)

Extrato

Extrato da Autorização de Uso. Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário/2015: Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e o Colégio Albert Sabin Ltda.

Participes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Colégio Albert Sabin Ltda.

Objeto: A utilização de área de 1.000 m2 (hum mil metros quadrados), na área denominada de "Espalrada", Áreas Livres, com Exploração Comercial, definida no mapa em anexo (Anexo III), no interior do Parque Villa-Lobos, localizado à Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 2001, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, visando à realização do evento "Teatro no Parque", no dia 04-10-2015, totalizando 01 dia de ocupação, conforme descrito abaixo:

Valor: R\$ 1.275,00, mediante depósito na conta corrente do Fundo Especial de Despesa do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, inscrito no CNPJ/MF 13.885.885/0001-03, (Banco do Brasil: conta corrente 8834-X, agência 01897-X).

Vigência: 04-10-2015.

Data da assinatura: 02-10-2015.

(Processo SMA 8.446/2015)

(Parecer CJ/SMA 891/2015, de 15-09-2015)

Extrato

Extrato da Autorização de Uso. Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário/2015: Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e a empresa Cool Media Brasil Comércio de Equipamentos Ltda.

Participes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a empresa Cool Media Brasil Comércio de Equipamentos Ltda.

Objeto: A utilização de área de 400 m² na área denominada de "Espaço Canino", Áreas Livres, com Exploração Comercial, definida no mapa em anexo (Anexo III), no interior do Parque Villa-Lobos, localizado à Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 2.001, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, visando à realização do evento "Dia Mundial dos Animais", no dia 04-10-2015, totalizando 01 dia de ocupação, conforme descrito abaixo:

Valor: R\$ 510,00 mediante depósito na conta corrente do Fundo Especial de Despesa do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, inscrito no CNPJ/MF 13.885.885/0001-03, (Banco do Brasil: conta corrente 8834-X, agência 01897-X).

Vigência: 04-10-2015.

Data da assinatura: 02-10-2015.

(Processo SMA 9.044/2015)

(Parecer CJ/SMA 973/2015, de 30-09-2015)

Extrato

Extrato da Autorização de Uso. Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário/2015: Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e a empresa Sino Eventos Eireli ME.

Participes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a empresa Sino Eventos Eireli ME.

Objeto: A utilização de área de 1.000 m² na área denominada de "Espalrada", Áreas Livres, com Exploração Comercial, definida no mapa em anexo (Anexo III), no interior do Parque Villa-Lobos, localizado à Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 2001, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, visando à realização do

evento "Kellness", no dia 03-10-2015, totalizando 01 dia de ocupação, conforme descrito abaixo:

Valor: R\$ 1.275,00, mediante depósito na conta corrente do Fundo Especial de Despesa do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, inscrito no CNPJ/MF 13.885.885/0001-03, (Banco do Brasil: conta corrente 8834-X, agência 01897-X).

Vigência: 04-10-2015.

Data da assinatura: 02-10-2015.

(Processo SMA 9.055/2015)

(Parecer CJ/SMA 982/2015, de 01-10-2015)

Extrato

Extrato da Autorização de Uso. Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário/2015: Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e a empresa Iração Organizacional e Desenvolvimento Humano Ltda - EPP.

Participes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a empresa Iração Organizacional e Desenvolvimento Humano Ltda - EPP.

Objeto: A utilização de área de 310 m² na área denominada de "Auditório Paulinho Nogueira", Espaço Coberto; de área de 115 m² na área denominada de "Bambuzal", Áreas Livres; de área de 310 m² na área denominada de "Área do Tattersal", Espaço Coberto; de área de 400 m² na área denominada de "Pergolado", Áreas Livres; de área de 520 m2 na área denominada "Praça do Idoso", Áreas Livres; e de área de 345 m2 na área denominada "Tenda", Espaço Coberto, sem Exploração Comercial, definida no mapa em anexo (Anexo III), no interior do Parque Dr. Fernando Costa – Água Branca, localizado à Avenida Francisco Matarazzo, 455, Perdizes, São Paulo/SP, visando à realização do evento "Virada da Maturidade", nos dias 03 e 04-10-2015, incluindo tempo de montagem, evento e desmontagem, totalizando 2 dias de ocupação, conforme descrito abaixo:

Vigência: 03 e 04-10-2015

Valor: R\$ 5.920,25, mediante depósito na conta corrente do Fundo Especial de Despesa do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, inscrito no CNPJ/MF 13.885.885/0001-03, (Banco do Brasil: conta corrente 8834-X, agência 01897-X)

Data da assinatura: 02-10-2015.

(Processo SMA 8.924/2015)

Despacho da Coordenadora do Núcleo de Licitações e Compras, de 2-10-2015

Considerando o disposto § 2º do artigo 15, da lei 8.666/93.

Considerando o disposto no inciso III e VII do artigo 5º, do Decreto Estadual 47.945, de 16-07-2003 e suas alterações;

Considerando a Resolução SMA 73, de 09-08-2013;

Foi realizado pelo Núcleo de Licitações a 4ª pesquisa trimestral de mercado, conforme documentação e quadro comparativo juntados ao respectivo processo, restando, portanto, comprovada a vantajosidade à Administração dos itens da Ata de Registro de Preços ARP – 03/14-1. (Processo FF 1265/14).

Nº PREGÃO	ITEM DESCRICÃO	UNIDADE	MARCA	P R E Ç O UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA
1.1	Pescado de sardinha em conserva, inteira e sem espinha, em óleo comestível	Lata 250g	Gomes da Costa	R\$ 5,79	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
2.1	Leite UHT/UAT - Integral	Cx. 1 litro	Piracanjuba	R\$ 2,51	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17
2.2	Leite em pó integral	Lata 400g	Itambé	R\$ 8,51	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17
3.1	Ervilha verde em conserva, simples, inteira	Lata 200g	Goias Verde	R\$ 1,00	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17
3.2	Milho verde em conserva, simples e inteiro	Lata 200g	Goias Verde	R\$ 1,11	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17
4.1	Arroz agulhinha, tipo 1, longo e fino	Pct 5 kg	Patini	R\$ 9,50	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17
4.2	Farinha de mandioca, crua e branca	Pct 500g	Vascaina	R\$ 0,70	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17
4.3	Farinha de milho	Pct 1kg	Agrobal	R\$ 1,89	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17
4.4	Farinha de rosca torrada	Pct 500g	Siamar	R\$ 2,93	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17
4.5	Farinha de trigo especial	Pct 1 kg	Nonita	R\$ 1,55	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17
4.6	Feijão carioca, tipo 1	Pct 1 kg	Granolar	R\$ 2,69	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17
4.7	Fubá de milho	Pct 1kg	Agrobal	R\$ 0,87	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17
5.1	Biscoito doce sem recheio, tipo rosquinha de chocolate	Pct 500 g	Panco	R\$ 5,96	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
5.2	Biscoito doce sem recheio, tipo sequinho	Pct 500 g	Panco	R\$ 6,44	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
5.3	Biscoito com sal, tipo água e sal	Pct 500 g	Pamalat	R\$ 3,76	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
5.4	Fermento químico, tipo em pó	Lata 100g	Famiglia	R\$ 2,21	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
5.5	Massa alimentícia seca, tipo espaguete	Pct 500g	Da Mama	R\$ 2,21	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
6.1	Açúcar cristal	Pct 5kg	Mais Doce	R\$ 7,91	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
6.2	Açúcar tipo refinado	Pct 1 kg	Mais Doce	R\$ 1,60	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
7.1	Goiabada, doce em pasta	Pote 600g	Xavante	R\$ 4,34	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17
8.1	Óleo comestível de soja	Frasco 900ml	Coamo	R\$ 2,73	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17
9.1	Molho de tomate em caixa de papelão	Caixa 520g	Quero	R\$ 3,98	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
9.2	Sal refinado iodado	Pct 1 kg	Lebre	R\$ 1,40	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
9.3	Tempero pronto em pó	Pote 300g	Campo Belo	R\$ 2,41	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
9.4	Vinagre de vinho	Frasco 750ml	Palhinha	R\$ 3,40	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
10.1	Alimento achocolatado em pó	Pote 400g	Da Barra	R\$ 5,09	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
10.2	Chá erva mate, queimado em sachê	Caixa 30g	Prenda	R\$ 4,42	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
10.3	Pó de café tradicional, torrado e moído, qualidade 4,5 pontos	Pct 500g	Canecão	R\$ 7,89	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
10.4	Preparado sólido para refresco, sabor laranja, em envelope	Cx 15 unid.	Vita	R\$ 12,88	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
10.5	Preparado sólido para refresco, sabor limão, em envelope	Cx 15 unid.	Vita	R\$ 12,88	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
10.6	Preparado sólido para refresco, sabor uva, em envelope	Cx 15 unid.	Vita	R\$ 12,88	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
11.1	Adoçante dietético	Frasco 100ml	Marata	R\$ 3,26	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

Extrato da Ata da 27ª Sessão Ordinária-Biênio 2015/2016

Data da Realização: 02-10-2015

Processo: 18575-858678/2015

Interessado: Rafael Issa Obeid

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF", promovido pela ANAPE, a ser realizado entre os dias 13 e 16-10-2015, em Brasília/DF.

Relator: Conselheiro Fernando Franco
DELIBERAÇÃO CPGE 150/10/2015 – O Conselho deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-884295/2015

Interessada: Ji na Park

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF", promovido pela ANAPE, a ser realizado entre os dias 13 e 16-10-2015, em Brasília/DF.

Relator: Conselheiro Fernando Franco
DELIBERAÇÃO CPGE 151/10/2015 – O Conselho deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 16665-872337/2015

Interessado: Antonio Augusto Bennini

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF", promovido

DELIBERAÇÃO CPGE 157/10/2015 – O Conselho deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-872596/2015
Interessada: Julia Cara Giovannetti
Assunto: Pedido de afastamento para participar do “XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF”, promovido pela ANAPE, a ser realizado entre os dias 13 e 16-10-2015, em Brasília/DF.

Relatora: Conselheira Claudia Bocardi Allegretti
DELIBERAÇÃO CPGE 158/10/2015 – O Conselho deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-873095/2015
Interessada: Maria Bernadete Bolsoni Pitton
Assunto: Pedido de afastamento para participar do “XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF”, promovido pela ANAPE, a ser realizado entre os dias 13 e 16-10-2015, em Brasília/DF.

Relator: Conselheiro Salvador José Barbosa Junior
DELIBERAÇÃO CPGE 159/10/2015 – O Conselho deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-876570/2015
Interessada: Cynthia Pollyanna de Faria Franco
Assunto: Pedido de afastamento para participar do “XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF”, promovido pela ANAPE, a ser realizado entre os dias 13 e 16-10-2015, em Brasília/DF.

Relator: Conselheiro Danilo Gaiotto
DELIBERAÇÃO CPGE 160/10/2015 – O Conselho deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido. Declarou-se impedido o Conselheiro Fernando Franco.

Processo: 18575-875925/2015
Interessada: Adriana Haddad Uzum
Assunto: Pedido de afastamento para participar do “XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF”, promovido pela ANAPE, a ser realizado entre os dias 13 e 16-10-2015, em Brasília/DF.

Relatora: Conselheira Patrícia Helena Massa
DELIBERAÇÃO CPGE 161/10/2015 – O Conselho deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido.
INCLUSÕES À PAUTA
Processo: 18575-872972/2015
Interessado: Marco Antonio Baroni Gianvecchio
Assunto: Pedido de afastamento para participar do “XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF”, promovido pela ANAPE, a ser realizado entre os dias 13 e 16-10-2015, em Brasília/DF.

Relatora: Conselheira Maria Lia Pinto Porto Corona
DELIBERAÇÃO CPGE 162/10/2015 – O Conselho deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-886030/2015
Interessado: Ricardo Rodrigues Ferreira
Assunto: Pedido de afastamento para participar do “XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF”, promovido pela ANAPE, a ser realizado entre os dias 13 e 16-10-2015, em Brasília/DF.

Relatora: Conselheira Maria Lia Pinto Porto Corona
DELIBERAÇÃO CPGE 163/10/2015 – O Conselho deliberou, por unanimidade, opinar favoravelmente ao pedido.

Retificação do D.O. de 08-12-2012
Extrato da Pauta da 90ª Sessão Ordinária-Biênio 2011/2012
Data da Realização: 06-12-2012:
Processo: 18577-1099640/2011 (apenso 18577-731854/2010)

Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar
Relator: Conselheiro Fernando Franco
Onde se lê:

Deliberação CPGE 505/12/2012: O Conselho deliberou, por maioria de votos, nos termos do voto-vista do Conselheiro Marcus Vinícius Armani Alves, opinar pela procedência parcial das acusações e pela aplicação da pena de repressão, vencidos o Relator e os Conselheiros Adalberto Robert Alves, Alexandre Aboud, José Luiz Borges de Queiroz e Mirian Gonçalves Dilguerian, que opinaram pela aplicação da pena de suspensão por 20 dias.

Leia-se:
Deliberação CPGE 505/12/2012: O Conselho deliberou, por maioria de votos, nos termos do voto-vista do Conselheiro Marcus Vinícius Armani Alves, opinar pela procedência parcial das acusações e pela aplicação da pena de repressão, vencidos o Relator e os Conselheiros Adalberto Robert Alves, Alexandre Aboud, José Luiz Borges de Queiroz e Mirian Gonçalves Dilguerian, que opinaram pela aplicação da pena de suspensão por 20 dias, e os Conselheiros

Luciano Correa de Toledo e Vanderlei Ferreira de Lima, que opinaram pela improcedência total das acusações.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradoria do Estado Chefe do Centro de Estudos Comunica que no dia 01-10-2015 foi encerrado o prazo para inscrição dos interessados em participar da palestra “Cláusulas Exorbitantes em Contratos Administrativos no Direito America-no”, promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e pela Procuradoria Geral do Município de São Paulo, que será realizada no dia 05-10-2015, das 9h30 às 12h, no auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jardim Paulista, São Paulo, com dezoito inscrições deferidas e uma desistência. Nos termos do comunicado publicado no D.O. de 28-09-2015, pg.57, ficam deferidas as inscrições abaixo relacionadas.

DEFERIDAS:
Adriana Ruiz Vicentin; Alessandra Obara Soares da Silva; Anna Luísa Barros Campos Paiva Costa; Antonio Agostinho da Silva; Camila Rocha Cunha Viana; Carolina Adriana Mendes Martins Braga; Daniel Smolentzov; Fernanda Ribeiro de Mattos Luccas; Filipe Paulino Martins; Flavia Della Coletta Depine; Gisele Novack Diana; Joyce Sayuri Saito; Marco Aurelio Funck Savoia; Natalia Musa Dominguez Nunes; Ricardo Gouvea Guasco; Tania Ormeni Franco; Valeria Martinez da Gama; Virgilio Bernardes Carbonieri.

DESISTENCIA
Rafael Carvalho de Fassio

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040-801299/2015 (Resolução PGE 06, de 12-05-2015), comunica que foram deferidos ou deferidos parcialmente, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pro-Software referente ao mês de julho de 2015, e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado:

Procurador	Vlr. Auxílio
Alessandra Ferreira de Araujo Ribeiro	R\$ 182,62
Alexander Silva Guimarães Pereira	R\$ 1.097,00
Altiere Pinto Rios Junior	R\$ 396,00
Andre Domingues Figaro	R\$ 396,00
Arthur da Motta Trigueiros Neto	R\$ 299,00
Bruno Cunha Costa	R\$ 319,00
Celso Alves de Resende Junior	R\$ 259,00
Claudio Henrique de Oliveira	R\$ 179,90
Elsangela da Libracao	R\$ 79,00
Fabio Luciano de Campos	R\$ 350,14
Lauro Tercio Bezerra Camara	R\$ 518,90

Luciano Correa de Toledo	R\$ 0,00
Luciano Pupo de Paula	R\$ 533,13
Maria Regina Domingues Alves	R\$ 299,00
Nelson da Silveira	R\$ 248,90
Priscilla Souza e Silva Menario Scofano	R\$ 482,92
Roberta Callijao Boareto	R\$ 239,90
Romualdo Baptista dos Santos	R\$ 99,98
Vanderlei Ferreira de Lima	R\$ 0,00
Wladimir Novaes	R\$ 112,18

Extrato de Contrato

Processo GDOC 17040-737629/2015
Parecer CE 59/2015 de 31-08-2015

Aquisição por dispensa de licitação no site da Bolsa Eletrônica de Compras, com fundamento no artigo 1º, inciso I, do Decreto Estadual 51.469/2007 e nos termos do Decreto Estadual 59.104/2013.

Contrato 2015NE00210
Oferta de Compra 400032000012015OC00028
Contratante: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

Contratada: Empreendimentos Culturais Editora Amadio Ltda.

Objeto: Aquisição de exemplares da obra “Dicionário de Políticas Públicas” para o Centro de Estudos
Valor Total: R\$ 1.626,80
Programa de Trabalho: 03.128.4004.5839.0000
Unidade Gestora: 400032
Fonte de recurso: 003001079
Subelemento Econômico: 339030.43

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

SECCIONAL DE REGISTRO

Comunicado

GDOC: 18762-781644/2015
Processo SJDC – 000.220/2015
Interessado: J.L.V.O.S.
Assunto: apuração de ato discriminatório - Lei Estadual 10.948/2001.

Trata-se de Carta Precatória recebida da Comissão Especial – Discriminação Homofóbica - da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, apoiada no Termo de Cooperação celebrado entre aquela pasta e a Procuradoria Geral do Estado, que tem por finalidade a colheita dos depoimentos pessoais do denunciante e do denunciado, bem como a oitiva das testemunhas arroladas pelo denunciante e pelo denunciado.

Para esse fim designo audiência para o dia 27-10-2015, às 13h30, na sede da Procuradoria Regional de Santos, situada na Rua Itororó, 59, centro, Santos/SP, CEP 11010-071, tel/fax (13) 3219-6991, sendo que esta audiência será presidida pelo Procurador do Estado Rogério Ramos Batista, inscrito na OAB/SP 153.918, e será realizada na sala da 2.ª Seccional da 2.º Subprocuradoria (2.º andar).

Intime-se, por edital publicado na imprensa oficial, a Dra. Rosângela da Silveira Toledo Novaes, inscrita na OAB/SP 236.962 e a Dra. Patrícia Cristina Vasques de Souza Gorisch, inscrita na OAB/SP 174.590, constituídas pelo denunciante, ficando, ainda, intimadas que deverão dar ciência dessa audiência ao denunciante, bem como às testemunhas arroladas pelo denunciante: RAFAELLA FERREIRA BIAGI e GUILHERME BRAGA SANTOS, as quais deverão comparecer independentemente de intimação.

Intime-se, também por edital publicado na imprensa oficial, o Dr. Felipe Fontes dos Reis Costa Pires de Campos, inscrito na OAB/SP 223.061, constituído pelo Denunciado, ficando, ainda, intimado que deverá dar ciência dessa audiência ao Denunciado, bem como às testemunhas arroladas pela defesa: FRANCISCO IZIQUEU ESCOBAR NETO e ANIZ EDSON BAIDA, as quais deverão comparecer independentemente de intimação.

Espeça-se ofício à Comissão Especial – Discriminação Homofóbica da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Transportes Metropolitanos

Extrato de Contrato
Contrato STM 006/2012;
Processo STM 00626/2012;
Objeto: Terceiro Termo de Aditamento - Prestação de serviços técnicos especializados em informática com o objetivo de efetuar a hospedagem em servidor virtual contendo sites da Secretaria dos Transportes Metropolitanos e os softwares necessários para o seu funcionamento, na modalidade de “Co-location”;
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp;
Modalidade: Dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, bem como na Lei Estadual 6.544/1989;
Valor da avença: R\$ 20.932,80, sendo R\$ 5.233,20 para o exercício de 2015 e R\$ 15.699,60 a onerar o orçamento do exercício de 2016;

Elemento econômico: 3.3.90.39.11 - Serviços Prestados pela Prodesp;
Programa de trabalho: 26.122.3703.5090.0000 - Coordenação e Administração Geral da STM;
Fonte de Recurso: 001001001 – Tesouro do Estado;
Data de assinatura: 1º/10/2015;
Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura do ajuste;
Parecer CJ/STM: 135/2015, de 22-09-2015;
Data de celebração: 1º/10/2015.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 25-9-2015

Processo STM 00636/2015
Interessado: Paulo Joaquim Ramos - ME
Assunto: Registro Cadastral – ORCA (Artigo 33 – da Resolução STM 95/2011).

(Despacho STM/CTC 043/2015.)

Fica instaurado o Processo Administrativo (Processo STM 00636/2015), para apurar irregularidades no pedido de renovação do Registro Cadastral ORCA, do operador Paulo Joaquim Ramos, titular da empresa PAULO JOAQUIM RAMOS – ME, CNPJ: 06.989.392/0001-40, cadastrada nesta Pasta, para operar o Serviço Especial previsto no artigo 9º, §1º, do Decreto 24.675, de 30-01-1986, nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo, regulamentado pela Resolução STM 95, de 31-10-2011, publicada no D.O. de 01-11-2011.

E a fim de assegurar a prévia e ampla defesa da irregularidade cometida pelo operador, prevista na Resolução STM 95/11, em seu “Artigo 33 - A apresentação de qualquer documento

falsificado ou declaração falsa exigida nesta Resolução, bem como qualquer adulteração de documentos de porte obrigatório, ensejará a imediata instauração de processo administrativo para exclusão do operador, sem prejuízo de aplicação de outras penalidades cabíveis”, fica assegurado ao operador o prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, apresentar à prévia ampla defesa no presente Processo Administrativo.
(Republicado por ter saído com incorreções)

COMISSÕES DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR

COMISSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Retificação do D.O. de 1-10-2015
Nas Deliberações de 30-9-2015

Onde-se-lê:
Processo STM 00047/2008 – Interessado: Consórcio Inter-norte de Transportes – Assunto: Criação do serviço complementar (viagens parciais) C-824VP1-000-R Pirapora do Bom Jesus (Parque Paiol) – Barueri (Centro). Opina pela criação do serviço complementar (viagens parciais) C-824VP1-000-R Pirapora do Bom Jesus (Parque Paiol) – Barueri (Centro), a ser operada pelo Consórcio Anhanguera.

Leia-se:
Processo STM 0584/2015 – Interessado: Consórcio Anhan-guera – Assunto: Criação do serviço complementar (viagens parciais) C-824VP1-000-R Pirapora do Bom Jesus (Parque Paiol) – Barueri (Centro). Opina pela criação do serviço complementar (viagens parciais) C-824VP1-000-R Pirapora do Bom Jesus (Parque Paiol) – Barueri (Centro), a ser operada pelo Consórcio Anhanguera.

COMISSÕES DE CADASTRAMENTO

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Deliberações, de 02-10-2015
Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - ORCAS:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Antonio Fabio Dionizio Transportes – ME	00807/04
Denis Firmino de Lima – ME	08041/03
Francisco Gabriel Faustino Transportes – ME	00304/04
Jorge da Conceição Nascimento Transportes – ME	01262/04
José Martins Filho Transportes – ME	00957/04
Lazaro Gomes de Freitas – ME	00795/04
Luiz Aparecido Passoto Transportes – ME	08033/03
Valdomiro Vitorio de Amorim Transportes – ME	06300/04
Wagner Bruno Transportes – ME	00208/04

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Deliberação, de 02-10-2015

Aprovando a renovação do registro cadastral dos seguin-tes operadores regionais de coletivo autônomo - ORCA:

INTERESSADO	PROCESSO STM
R. V. da Costa Transporte – ME	06286/03

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 2-10-2015
Proc. 14/2015 - À vista da informação e justificativa de fls. 62/68, e em cumprimento a alínea a 1, do inciso XVI, do artigo 23, do Decreto 52.833, de 24-03-2008, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens das fun-ções-atividades, da servidora Ana Lucia Aurélio, RG 11.238.008-6, Diretora Técnica de Departamento, da Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH, nos dias 06 a 09-10-2015, para ministrar palestra sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo no Curso “Planificação, Manejo y Gestión de Cuenças, que se realizará em Brasília-DF.

Termos de aditamentos
Extrato de Termos de Aditamentos e Rescisão aos Contratos Reáguas
Processo SSRH 221/2009 - Vol. I ao III
Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Reáguas 013/2012

Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Contratada: Sabesp/Boituva
Objeto Concessão de estímulo financeiro para implantação da ação - Componente 2 – Melhoria da Qualidade da Água no Município de Boituva – Sabesp – Programa Reáguas.
Parecer Jurídico CJ/SSRH 179/2015 – fls. 607/615, de 06-08-2015.

Valor: R\$ 1.433.104,00
Prazo: 30-11-2016
Data da Assinatura: 02-10-2015
UGE: 390103
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.30
Programa de Trabalho: 18.541.3932.2081
Processo SSRH 226/2009 - Vol. I ao III
Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Reáguas 012/2012

Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Contratada: Sabesp/Anhembí
Objeto Concessão de estímulo financeiro para implantação da Ação Componente 2 – Melhoria da Qualidade da Água no Município de Anhembí – Sabesp – Programa Reáguas.
Parecer Jurídico CJ/SSRH 184/2015 – fls.608/617, de 07-08-2015.

Valor: R\$ 1.015.453,00
Prazo: 13-06-2017
Data da Assinatura: 02-10-2015
UGE: 390103
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.30
Programa de Trabalho: 18.541.3932.2081
Processo SSRH 227/2009 - Vol. I ao IV
Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Reáguas 014/2012

Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Contratada: Sabesp/Sarapuí
Objeto Concessão de estímulo financeiro para implantação da Ação Componente 2 – Melhoria da Qualidade da Água no Município de Sarapuí – Sabesp – Programa Reáguas.
Parecer Jurídico CJ/SSRH 194/2015 – fls.653/663, de 10-08-2015.

Valor: R\$ 5.478.950,00
Prazo: 13-06-2017
Data da Assinatura: 02-10-2015
UGE: 390103
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.30

Programa de Trabalho: 18.541.3932.2081
Processo SSRH 255/2009 - Vol. I ao III
Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Reáguas 006/2012

Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Contratada: Sabesp/Franca
Objeto Concessão de estímulo financeiro para implantação da Ação Componente 2 – Melhoria da Qualidade da Água no Município de Franca – Sabesp – Programa Reáguas.
Parecer Jurídico CJ/SSRH 192/2015 – fls.499/508, de 10-08-2015.

Valor: R\$ 2.577.276,23
Prazo: 30-04-2017
Data da Assinatura: 02-10-2015
UGE: 390103
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.30
Programa de Trabalho: 18.541.3932.2081
Processo: SSRH 223/2009- Volumes I ao III

Termo de rescisão de contrato
Termo de Rescisão do Contrato Reáguas 004/2012
Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Contratada: Sabesp - Jarinu
Objeto: Rescisão Amigável do Termo de Contrato Reáguas 004/2012, visando Concessão de estímulo financeiro para implantação do sistema de esgotos sanitários, no município de Jarinu, celebrado em 25-05-2012, no valor de R\$ 5.203.390,00.
Parecer Jurídico – CJ/SSRH 158/2015, fls. 689/694, de 28-07-2015.

Data da Assinatura: 02-10-2015
UGE: 390103
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.30
Programa de Trabalho: 18.541.3932.2081

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 2-10-2015

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica Pedro Manetta e Outros, CPF 511.051.018-00, autorizo a utilizar e interferir em recursos hídricos, no Sítio Córrego Grande, Bairro Sítio Novo, município de São José Do Rio Pardo, para fins de piscicultura e irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 01 - Afluente do Rio Pardo - Coord. UTM (Km) - N 7.608,02 - E 298,92 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 36,00 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 02 - Afluente do Rio Pardo - Coord. UTM (Km) - N 7.608,19 - E 298,39 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,00 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 03 - Afluente do Rio Pardo - Coord. UTM (Km) - N 7.608,19 - E 298,39 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 50,00 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial - Afluente do Rio Pardo - Coord. UTM (Km) - N 7.608,14 - E 298,53 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 17,50 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m.

- Barramento 01 - Afluente do Rio Pardo - Coord. UTM (Km) - N 7.608,29 - E 298,18 - MC 45 - Prazo 15 anos.

- Barramento 02 - Afluente do Rio Pardo - Coord. UTM (Km) - N 7.608,35 - E 298,30 - MC 45 - Prazo 15 anos.

- Barramento 03 - Afluente do Rio Pardo - Coord. UTM (Km) - N 7.608,32 - E 298,40 - MC 45 - Prazo 15 anos. Autos DAAE 9300576, Vol. 02 - Extrato de Portaria 3057/15.

Fica Ligia Amaral Junqueira da Costa e Outro, CPF 079.749.368-94, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Gleba A1 da Fazenda Retiro do Alto - Estrada Vicinal São João à Santo Antônio do Jardim, 1 Km a direita, município de São João da Boa Vista, para fins de piscicultura e irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 01 - Afluente do Rio Jaguari-Mirim - Coord. UTM (Km) - N 7.564,72 - E 318,67 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 20,00 m3/h - periodo 21 h/d - (todos) d/m.

- Captação Superficial 02 - Afluente do Rio Jaguari-Mirim - Coord. UTM (Km) - N 7.564,72 - E 318,67 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 6,00 m3/h - periodo 21 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial - Afluente do Rio Jaguari-Mirim - Coord. UTM (Km) - N 7.564,71 - E 318,72 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 6,00 m3/h - periodo 21 h/d - (todos) d/m.

- Barramento 01 - Afluente do Rio Jaguari-Mirim - Coord. UTM (Km) - N 7.564,72 - E 318,67 - MC 45 - Prazo 19 anos.

- Barramento 02 - Afluente do Rio Jaguari-Mirim - Coord. UTM (Km) - N 7.564,77 - E 318,44 - MC 45 - Prazo 25 anos.

- Barramento 03 - Afluente do Rio Jaguari-Mirim - Coord. UTM (Km) - N 7.564,77 - E 318,36 - MC 45 - Prazo 25 anos. Autos DAAE 9302730, Vol. 002 - Extrato de Portaria 3058/15.

Fica Luis Antônio Quaresemin, CPF 055.009.708-28, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Chácara Santa Rosa - Estrada do Seminário, à direita do Pontilhão, Zona Rural, município de São Joaquim da Barra, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Córrego da Caixeta - Coord. UTM (Km) - N 7.723,15 - E 200,23 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 3,14 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial - Córrego da Caixeta - Coord. UTM (Km) - N 7.723,23 - E 200,27 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 3,14 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9307254 - Extrato de Portaria 3059/15.

Fica a Wilson Veronez Reche Franca - EPP, CNPJ 04.365.302/0001-14, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Sítio da Amizade, Rodovia Tancredo Neves, km 9, município de Franca, para fins de comércio de minérios, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Córrego dos Correias - Coord. UTM (Km) - N 7.737,26 - E 257,65 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,00 m3/h - periodo 08 h/h - 25 d/m.

- Lançamento Superficial - Córrego dos Correias - Coord. UTM (Km) - N 7.737,28 - E 257,68 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 4,50 m3/h - periodo 08 h/d - (todos) d/m.

- Extração de Minérios - Córrego dos Correias - Coord. UTM (Km) - N 7.737,21 - E 257,69 e 7.735,29 - E 257